



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 176/2021

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2021.

#### PARECER ÚNICO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MARCELO FORNAZARI BRUNELLI E OUTROS	CPF/CNPJ: 062.583.928-57	
Endereço: RUA 22 Nº 1355 - ESCRITÓRIO	Bairro: CENTRO	
Município: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-076
Telefone: 34-3262-2308	E-mail: avj.sat@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3 ( X ) Não, ir para item 2

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: DALVO DE FREITAS SILVA	CPF/CNPJ: 156.092.438-15	
Endereço: RUA 22 Nº 1355 - ESCRITÓRIO	Bairro: CENTRO	
Município: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-076
Telefone: 34-3262-2308	E-mail: avj.sat@hotmail.com	

##### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA FURNA DA LAGOA	Área Total (ha): 224,3206
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 54.475	Município/UF: GURINHATÃ

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3129103-228B.92B4.2BD8.4860.BF35.7226.A6E8.85EA

##### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	1989	UNIDADE

##### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	1989	UNIDADES	627689	7880977

##### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
AGRICULTURA	PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR	168

##### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
MATA ATLÂNTICA	OUTROS	PASTAGEM	168

##### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA		442,6	M <sup>3</sup>
SUCUPIRA BRANCA	2,5		
AROEIRA	2,5		
JATOBÁ	3		
BARU	6		

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:09 de NOVEMBRO de 2021

Data da vistoria:09/11/2021

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:09/11/2021

## 2.OBJETIVO

TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 168HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

FAZENDA FURNA DA LAGOA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ COM ÁREA TOTAL DE 224,3206 HA O QUAL CORRESPONDE A 7,48 MÓDULOS FISCAIS.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3129103-228B.92B4.2BD8.4860.BF35.7226.A6E8.85EA

- Área total: 224,1988ha

- Área de reserva legal: 46,0047ha

- Área de preservação permanente: 0ha

- Área de uso antrópico consolidado: 173,2940ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

(X) A área está preservada: 46,0047ha

( ) A área está em recuperação: 0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR ( ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 3

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas via imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida".

## 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

TRATA-SE DE UMA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM 168 HA COM CORTE DE ARVORES ISOLADAS EM UMA ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR.

O MATERIAL LENHOSO SERÁ UTILIZADO PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO

Taxa de Expediente: \$1.151,65 PAGO EM 28/09/2021

Taxa florestal lenha: \$ 2.443,86 PAGO EM 28/09/2021

Taxa florestal madeira: \$ 516,27 PAGO EM 28/09/2021

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE
- Unidade de conservação:NÃO EXISTE
- Áreas indígenas ou quilombolas:NÃO EXISTE
- Outras restrições:

## 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: PECUÁRIA
- Atividades licenciadas: CRIAÇÃO DE BOVINOS EM REGIME EXTENSIVO
- Classe do empreendimento: 0
- Critério locacional:
- Modalidade de licenciamento: NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO
- Número do documento:

## 5.3 Vistoria realizada:

A VISTORIA FOI REALIZADA ATRAVÉS DE IMAGENS DE SATÉLITE CONFORME RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF Nº 2.959, DE 16 DE ABRIL DE 2020. EM VISTORIA CONSTATEI QUE TRATA-SE DO CORTE DE 1989 ARVORES ISOLADAS EM ÁREA DE PASTAGEM PARA A IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR E CONFORME O CENSO FLORESTAL APRESENTADO EXISTEM 102 EXEMPLARES DA ESPÉCIE TABEBUIA SP (IPÊ AMARELO) E 16 PEQUI. A PROPRIEDADE ENCONTRA-SE COM APROXIMADAMENTE 75% DE ÁREA AGRICULTÁVEL.

### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANAS
- Solo: LATOSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARENO- ARGILOSO
- Hidrografia: TRATA-SE DO CÓRREGO DO RETIRINHO E RIBEIRÃO SANTA BARBARA, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANÁIBA.

### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação:CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO A ÁREA IDE INTERVENÇÃO TRATA-SE DE PASTAGEM ANTROPIZADA.
- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

## 5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

## 6. ANÁLISE TÉCNICA

O EMPREENDEDOR PLEITEIA REALIZAR O CORTE DE 1989 ARVORES ISOLADAS COMO HYMENAE STIGNORCAPA (JATOBÁ), PTERODON EMARGINATUS (SUCUPIRA BRANCA), DIPTERYX ALATA (BARU), E AS DEMAIS APRESENTADAS NA CONTAGEM DE ARVORES APENSA AO PROCESSO EM UMA ÁREA DE 168HA DE PASTAGEM ANTROPIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA DE CANA DE AÇÚCAR FICANDO AUTORIZADA A SUPRESSÃO DAS 1989 ARVORES ISOLADA AS QUAIS CONTEMPLE O CORTE DE 102 IPÊS AMARELO, 16 PEQUIS E 78 BARUS. COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA SERÁ APRESENTADO UM PTRF PARA O PLANTIO DE 510 MUDAS DE IPÊ AMARELO E 160 MUDAS DE PEQUI CONFORME LEI 20.308/12 E PLANTIO DE 234 MUDAS DE BARU CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.346.

### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

*COMO MEDIDA MITIGADORA PRESERVAR OS REMANESCENTES FLORESTAIS, FAZER CURVAS DE NÍVEIS E MANTER OS REMANESCENTES FLORESTAIS ACEIRADOS PARA EVITAR RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL*

## 7. CONTROLE PROCESSUAL

*NÃO SE APLICA*

*Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:*

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*

- Aproveitamento de material lenhoso.

## 8.CONCLUSÃO

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de CORTE DE 1989 ARVORES ISOLADAS área de 168ha, localizada na propriedade FAZENDA FURNA DA LAGOA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado PARA COMERCIALIZAÇÃO, USO INTERNO NA PROPRIEDADE E INCORPORAÇÃO AO SOLO."

## 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

"Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 2,26ha, tendo como coordenadas de referência 629993x; 7883063 y (UTM,), na modalidade PLANTIO, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes."

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

**DEVERÁ APRESENTAR UM RELATÓRIO ANUAL EM UM PERÍODO DE 5 (CINCO) ANOS DE ACOMPANHAMENTO DO PTRF COM ART.**

## 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal NO VALOR DE 10.804,99 REAIS  
(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 09/11/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37714153** e o código CRC **E2A5050E**.